



Processo	45436/17/CMP
Porto, 08-03-2017 Ofício: I/76725/17/CMP	
Requerente: Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e
Nevogilde

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de acesso a caixas de visitas de infraestruturas de telecomunicações, para substituição de etiquetas e razões de segurança, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, para 2 dias por cada arruamento, do dia 15 ao dia 29 de março, das 00H00 às 07H00 e das 21H00 às 24H00, nos seguintes arruamentos:

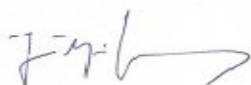
- Avenida do Brasil, no troço compreendido entre a Rua do Molhe e a Rua de Diu;
- Avenida de Montevideu, no troço compreendido entre a Rua de Timor e a Rua do Molhe;
- Arruamentos norte e poente da Praça de Liége;
- Rua da Agra, no troço compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Marechal Saldanha;
- Rua do Alfageme de Santarém;
- Rua de Aljubarrota;
- Rua de Corte Real, no troço compreendido entre a Rua do Molhe e o n.º. 348;
- Rua da Escola;
- Rua da Índia;
- Rua do Crasto, no troço compreendido entre a Avenida do Brasil e o n.º. 579;
- Rua da Cidade de N'Dola;
- Rua de Fez, no troço compreendido entre a Rua de Pinho Leal e a Rua do Molhe;
- Rua de Gondarém, no troço compreendido entre a Rua de Pero Covilhã e a Rua Monte da Luz;
- Rua do Molhe;
- Rua do Ribeirinho;
- Rua do Túnel, no troço compreendido entre o n.º. 161 e o n.º. 207;

- Rua do Monte da Luz;
- Rua de Diu, no troço compreendido entre a Avenida do Brasil e a Rua do Farol;
- Rua do Dr. Jacinto Nunes;
- Rua do Dr. Ramalho Fontes;
- Rua do Dr. Sousa Rosa;
- Rua do Funchal;
- Rua do Marechal Saldanha, no troço compreendido entre a Rua de Timor e a Praça de Liége;
- Rua do Monte da Luz;
- Rua do Padrão, no troço compreendido entre o n.º. 418 e a Avenida do Brasil;
- Rua de Pêro de Alenquer;
- Rua do Farol, no troço compreendido entre Rua de Diu e o n.º. 168;
- Rua de Rui Barbosa;
- Praceta do Mestre de Avis;
- Avenida de D. Nunes Álvares Pereira;
- Avenida de D. Pedro IV;
- Rua da Senhora da Luz, no troço compreendido entre a Rua de Diu e Avenida do Brasil;
- Rua de Timor;
- Rua de Pêro da Covilhã;
- Rua de Pinho Leal.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Despacho I/103168/16/CMP de 01/04/2016)



(João Neves, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/59801/17/CMP e despacho de 03/03/2017 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública

C02-03-IMP-48 Rev.06

2/2

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00